



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 07/2018 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA ADITIVA:

Artigo 1° - Fica criado o artigo 57, com o seguinte teor:

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2° - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Aperibé, 05 de junho de 2018.

RODRIGO LEAL CORREIA
Vereador